



REMETENTE: CRMV-MG - Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-131

Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável: _____	



LEGISLAÇÃO

Em pauta, a Resolução CFMV nº 1015

Página 06

PERFIL

Dra. Rosana Meneghini fala sobre seu trabalho no NASF

Página 07

RESOLUÇÃO 780

Você sabe fazer propaganda do seu negócio?

Página 08



CRMV-MG responde

EDITORIAL

Caros Colegas,

Temos utilizado este espaço para nos comunicar com os colegas, sempre com a preocupação de repassar informações sobre a vida do Conselho de Classe, dos acontecimentos, e de notícias de interesse das duas profissões. Também divulgamos as muitas ações que realizamos em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Para tal, utilizamos esta importante ferramenta, o Boletim Informativo "CRMV-MG com Você".

Assim como muitos se utilizam da comunicação pela web, o CRMV-MG também se faz valer de algumas ferramentas para se comunicar com os colegas. Utilizamos nossa página no Facebook (facebook.com/CRMVMG), Twitter (twitter.com/CRMV_MG), Portal (crmvmg.org.br), newsletter semanal e ouvidoria (websys@crmvmg.org.br) ou e-mail (contato@crmvmg.org.br). Para que esta comunicação seja cada vez mais eficiente é mister que os profissionais mantenham atualizados seus endereços (residenciais, comerciais, telefones e e-mails) no CRMV-MG. Esta obrigação está prevista no Código de Ética profissional.

Vivemos um período em que a comunicação está cada vez mais rápida, utilizando cada vez mais os meios eletrônicos, onde as pessoas buscam responder em tempo real os questionamentos e, principalmente, com a preocupação imediata de repassar mensagens (muitas vezes sem uma prévia leitura ou análise crítica), a chamada "viralização" de mensagens. Quem o faz pode estar divulgando fatos nem sempre verdadeiros ou expondo opiniões pré-concebidas sobre situações que podem prejudicar muitas pessoas ou instituições. Outros fazem propagandas e divulgação de serviços, divulgações estas que ferem dispositivos do Código de Ética profissional. Denúncias chegam quase todos os dias a este Conselho de Classe motivadas pela indignação dos colegas. Fazemos a apuração destas informações e tomamos as medidas cabíveis. Por isto alertamos aos colegas que a internet não é uma "Terra de Ninguém", existem normas e leis específicas, e que a qualquer transgressão ao Código de Ética profissional o CRMV-MG atuará em defesa de nossas profissões.

Você tem alguma dúvida relacionada ao CRMV-MG, ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, ou algum questionamento relacionado a esses assuntos? Fale com o Conselho, estamos disponíveis por email: contato@crmvmg.org.br, pelo Facebook: facebook.com/CRMVMG e pelo Twitter @CRMV_MG.

Confira algumas mensagens recebidas por esses canais:

"Tenho acompanhado que o MAPA liberou a produção e comercialização do medicamento Milteforan. Mas pelo que verifiquei na legislação, o tratamento de cães infectados continua proibido. Estou correto ou agora o tratamento poderá ser realizado?"

Contato realizado pelo portal CRMV-MG.

CRMV-MG: A Portaria Interministerial 1426/08 redigida pelo Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Agricultura deixa claro que "Proíbe o tratamento de leishmaniose com produtos de uso humano ou não registrados no MAPA". Entretanto, com o registro no MAPA do Milteforan, faz crer que quando, no protocolo de tratamento, for utilizado esse medicamento, as penalidades estabelecidas na portaria não prevalecerão.

"Bom dia. Preciso adequar a estrutura física do meu departamento, pois dispomos de um espaço incompatível para que realizemos cirurgias. A estrutura mínima que precisamos consta em documento oficial (Resolução n 1015), mas também existe a Resolução - RDC n° 50 da Anvisa, para a construção de ambiente cirúrgico. Diante disso, quais as especificações devo seguir para cumprir com as normas de estrutura física básica de sala cirúrgica?"

Contato realizado via e-mail.

CRMV-MG: O entendimento que se obtém no Código Estadual de Saúde sobre estabelecimentos veterinários é que não são estabelecimentos de saúde e sim de interesse da saúde. Portanto, a mencionada RDC não poderia ditar obrigações a esses. Assim sendo, concluímos que a Resolução CFMV n° 1.015/12 se sobrepõe a da Anvisa naquilo que forem discordantes e que a RDC poderá ser usada complementarmente a ela.

Atenciosamente,
Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG n° 0747
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente

Prof. Nivaldo da Silva - CRMV-MG N° 0747

Vice-Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG N° 7002

Secretária-Geral

Dra. Therezinha Bernardes Porto - CRMV-MG N° 2902

Tesoureiro

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG N° 0376/Z

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb n° 11.949/MG

Estagiários

Alisson Pereira e Bruno Azevedo

Diagramação, Edição e Projeto Gráfico

Gíria Design e Comunicação - contato@giria.com.br

Fotos: arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 13.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

Visite nosso site: www.crmvmg.org.br

 @CRMV_MG

 fb.com/CRMVMG

CRMV-MG COMEMORA 47 ANOS

Criado pela lei federal nº 5.517/68, o CRMV-MG completou 47 anos no dia 23 de outubro. Durante quase cinco décadas de atuação, esta Autarquia Federal tem se empenhado cada vez mais na busca pelo reconhecimento do profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado de Minas Gerais.

O CRMV-MG teve origem em um pequeno espaço nas dependências da Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no ano de 1969, em Belo Horizonte. Atualmente, possui sede administrativa com infraestrutura moderna localizada no bairro Prado. A busca constante por melhorias visa o aprimoramento da prestação de serviços, voltada para a fiscalização e a defesa das prerrogativas da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais.

Estão inscritos neste Conselho de Classe mais de 17 mil médicos veterinários e 2 mil zootecnistas, que têm na entidade apoio para a promoção da atualização profissional por meio do Programa de Educação Continuada, assim como através de seus veículos de

comunicação (site, revista, boletins, redes sociais e newsletter).

O CRMV-MG conta atualmente com sete Unidades Regionais, estrategicamente localizadas em cidades polo das regiões do Vale do Aço, da Zona da Mata, do Triângulo Mineiro, do Vale do Mucuri, do Norte, do Sudoeste e do Sul de Minas Gerais. As cidades escolhidas foram Ipatinga, Juiz de Fora, Uberlândia, Teófilo Otoni, Montes Claros, Passos e Varginha que atendem a mais de 500 municípios mineiros.

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, destaca a importância da valorização profissional promovida pela atual gestão. “Neste mês em que comemoramos os 47 anos do Conselho, reafirmamos o nosso compromisso na promoção do reconhecimento aos médicos veterinários e zootecnistas, que têm no Conselho uma entidade que continuará disseminando ideais éticos e morais condizentes com o exercício legal das profissões no estado de Minas Gerais”, afirmou.



Reforma recente modernizou a sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte



CRMV/MG
47 anos

Há 47 anos a equipe do CRMV-MG trabalha em prol da Medicina Veterinária e Zootecnia em Minas Gerais

CRMV-MG ULTRAPASSA OS 17 MIL MÉDICOS VETERINÁRIOS INSCRITOS

O mês em que o CRMV-MG comemora os 47 anos também marca outro importante fato na história da entidade. Em outubro foi emitida a carteira profissional número 17.000. A cédula de identificação histórica foi concedida ao médico veterinário Carlos Eduardo Real Pereira, graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Ao término do mês de outubro, o setor de Registros do CRMV-MG contabilizou um total de 17.077 médicos veterinários e 2.162 zootecnistas inscritos na entidade. O presi-

dente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva destacou a importância deste marco. "É com imenso regozijo que chegamos ao número de 17 mil médicos veterinários inscritos nesta Autarquia Federal. Agradeço a todos que fazem parte deste Conselho e contribuíram para que chegássemos a este expressivo número, e reforço os votos de continuarmos trabalhando para o crescimento e o reconhecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado de Minas Gerais.", afirmou.



Juntos, médicos veterinários e zootecnistas somam quase 20 mil profissionais em Minas Gerais

UR VALE DO MUCURI TEM NOVA DELEGADA REGIONAL

Desde o dia 03 de outubro a Unidade Regional do Vale do Mucuri conta com uma nova delegada regional, a médica veterinária dra. Cristiane Almeida dos Santos. Formada na Escola de Veterinária da UFMG em 1988, atua há mais de 19 anos no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

No dia 11 de outubro, a dra. Cristiane esteve presente na sede do Conselho, em Belo Horizonte. Entusiasmada com a oportunidade de exercer o cargo no CRMV-MG, ela falou sobre suas expectativas e destacou a promoção da capacitação profissional como sendo um dos fatores mais importantes para a região. "O que eu tenho vontade de implementar e fazer na região é principalmente promover a capacitação

dos colegas. Agregá-los por meio da união e da troca de experiências, mobilizando-os cada vez mais em prol do crescimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia."

Outro importante aspecto observado pela delegada regional foi a necessidade de ouvir os profissionais da região. "Meu primeiro passo será buscar contato com os profissionais e conhecer suas demandas. A capacitação será feita de acordo com o que eles estão necessitando."

Ao final da visita, a dra. Cristiane agradeceu à Diretoria e ao Corpo de Conselheiros da entidade pela oportunidade de exercer o cargo, e reforçou os votos de uma atuação profissional ética e condizente com as diretrizes do CRMV-MG.

Na oportunidade, o CRMV-MG agradece ao dr. Leônidas Porto que exerceu a função de delegado regional da UR Vale do Mucuri anteriormente pelos serviços prestados.



Dra. Cristiane é médica veterinária há mais de 28 anos

CRMV-MG MARCA PRESENÇA NA 30ª SUPERMINAS

Entre os dias 18 e 20 de outubro, Belo Horizonte recebeu o 30º Congresso e Feira Supermercadista, no Expominas. Organizado pela Associação Mineira de Supermercados (AMIS) e pelo Sindicato e Associação Mineira da Indústria da Panificação (Amipão), o evento reuniu cerca de 53 mil supermercadistas, panificadores, atacadistas e representantes da indústria fornecedora.

O CRMV-MG esteve presente durante a abertura das atividades, representado pelo

presidente prof. Nivaldo da Silva, que avaliou a relevância da participação do Conselho. "É importante estarmos atentos a toda a cadeia produtiva de alimentos de origem animal, isto inclui o mercado atacadista, potencial gerador de postos de trabalho para os profissionais que representamos. O CRMV-MG cumprimenta os médicos veterinários responsáveis técnicos de supermercados pela atuação neste segmento", afirmou.



Evento reuniu as principais lideranças do varejo supermercadista mineiro

MÉDICO VETERINÁRIO RECEBE MEDALHA DE HONRA DA UFMG

O CRMV-MG esteve presente na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde ocorreu a entrega da Medalha de Honra a personalidades e profissionais que se formaram na instituição. O evento ocorreu no dia 03 de outubro, em Belo Horizonte e fez parte das comemorações relativas aos 90 anos da Instituição. O CRMV-MG esteve representado pelo presidente prof. Nivaldo da Silva.

Na oportunidade, foram homenageados 15 ex-alunos que se destacam em seus respectivos cenários de atuação profissional. O médico veterinário dr. Marcelo Bahia Labruna foi um dos agraciados com a medalha, em decorrência de seu trabalho realizado há mais de duas décadas sobre carrapatos e suas respectivas doenças, incluindo a febre maculosa.

CONHEÇA O HOMENAGEADO

Natural de Itabira (MG), dr. Marcelo Bahia Labruna graduou-se em Medicina Veterinária pela Escola de Veterinária da UFMG (1993), onde obteve também o título de Mestre em Medicina Veterinária (1996). Obteve o grau de Doutorado em Epidemiologia pela USP em 2000 e Pós-Doutorado pela Universidade do Texas (EUA) em 2003.

Em quase 25 anos dedicados a pesquisa sobre carrapatos e suas doenças transmitidas, publicou cerca de 400 artigos científicos, a maioria em periódicos internacionais. É professor da USP desde 1997, curador da maior coleção de carrapatos da América Latina e da maior coleção de bactérias riquetsias do hemisfério Sul, incluindo bactérias que

causam a febre maculosa. Treinou diversos pesquisadores para que pudessem conduzir projetos sobre febre maculosa e tem assessorado instituições governamentais para políticas de prevenção e controle da doença.



Na foto: dr. Marcelo Labruna, prof. Nivaldo da Silva e prof. Romário Cerqueira Leite

FIQUE EM DIA

DESCONTOS NO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Pessoas físicas e jurídicas poderão realizar acordos com desconto para o pagamento de débitos referentes a anuidades, multas, taxas e outras obrigações financeiras com os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs). Os procedimentos para a recuperação de créditos são normatizados pela Resolução nº 1.120, publicada no dia 03 de outubro no Diário Oficial da União. Para a realização do acordo, todos os débitos vencidos serão consolidados na data da concessão do parcelamento, o que é feito mediante a assinatura de um termo de reconhecimento

de dívida (Termo de Confissão Irretratável e Reconhecimento de Dívida).

A norma permite que as dívidas sejam quitadas em um número máximo de 24 parcelas, cujo valor mínimo será definido em resolução por cada Conselho, desde que não sejam inferiores a R\$ 50. Os devedores que aderirem ao ajustamento terão a opção de realizar os pagamentos por um sistema de redução progressiva dos encargos moratórios, de acordo com o número de parcelas estabelecidas. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto concedido sobre

as multas e juros.

No caso de não pagamento dos boletos, o devedor fica sujeito a multas, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). Se o devedor não cumprir qualquer uma das parcelas acordadas em até 45 dias depois do vencimento, o acordo é automaticamente rompido, e a dívida não pode mais ser negociada.

A negociação com desconto até então só era permitida para débitos ajuizados, conforme a Resolução CFMV nº 1.005.

Com informações do CFMV.

ANUIDADES 2017

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou no dia 29 de agosto a resolução nº 1.117, que fixa os valores das anuidades e taxas para o ano de 2017. O valor da anuidade de pessoa física e de microempreendedor individual será de R\$ 488. A anuidade de pessoa jurídica será cobrada

de acordo com as classes de capital social.

Este ano, pessoas físicas e jurídicas terão um prazo maior para efetuar os pagamentos com descontos, tendo direito a um abatimento de 15% se quitarem os débitos até o final de janeiro, de 10% até fevereiro e de 5% para os pagamentos feitos até mar-

ço. Mantém-se as datas de parcelamento de anuidade previstas na resolução nº 867, que define cinco prestações mensais com vencimento em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio. Os pagamentos efetuados após 31 de maio de 2017 sofrerão acréscimos de multa e juros.

ADEQUAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS É FISCALIZADA

A Resolução nº1015/12 pede a atenção dos profissionais. As exigências envolvem a adequação dos estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a pequenos animais. Em vigor desde janeiro de 2015, o documento estabelece parâmetros de diferenciação dos estabelecimentos médico-veterinários, determinando estrutura obrigatória para cada um deles.

As diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) conceituam, diferenciam e estabelecem condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a pequenos animais, como hospitais, clínicas e consultórios veterinários.

O documento ainda amplia a exigência de equipamentos necessários para o setor cirúrgico, o qual deverá ser dividido em sala de preparo de paciente, sala de assepsia, sala de lavagem e esterilização de materiais, unidade de recuperação anestésica e sala cirúrgica.

Os estabelecimentos e profissionais médicos veterinários que não cumprirem os requisitos definidos nesta Resolução estarão sujeitos à incidência de multa, conforme Resolução CFMV nº 682/2001.

Chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, o médico veterinário dr. Messias Lobo Júnior destacou a importância das diretrizes estabelecidas por esta resolução. *“Mais de um ano e meio transcorreu desde a publicação da Resolução CFMV nº 1.015/12 e a fiscalização do CRMV-MG ainda tem se deparado com a situação em que muitos estabelecimentos ainda não se adequaram ao que essa norma instituiu. O surgimento da Resolução nº 1.015/12 trouxe atualizações quanto ao funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários, às instalações e equipamentos necessários aos atendimentos realizados. Foram muitas as mudanças e temos percebido que na maioria das vezes os responsáveis pelos estabelecimentos aguardam a fiscalização para promover as adequações”, afirmou.*

FISCALIZAÇÃO

O CRMV-MG tem executado fiscalizações nos estabelecimentos que têm culminado na identificação de estabelecimentos

comerciais que realizam procedimentos médico-veterinários com estrutura inadequada. A entidade tem identificado locais com condições fora dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 1015/12, que podem comprometer a segurança da sociedade, assim como a presença do iminente risco à saúde dos animais.

“Mais de um ano e meio transcorreu desde a publicação da Resolução CFMV nº 1.015/12 e a fiscalização do CRMV-MG ainda tem se deparado com a situação em que muitos estabelecimentos ainda não se adequaram ao que essa norma instituiu. Foram muitas as mudanças e temos percebido que na maioria das vezes os responsáveis pelos estabelecimentos aguardam a fiscalização para promover as adequações”

Dentre as principais irregularidades encontradas, destacam-se precariedades nas documentações obrigatórias, estruturas, setores cirúrgicos, equipamentos e livros de escrituração de medicamentos controlados. “Raras foram as clínicas com todas as divisões: uma sala para preparo e recuperação dos pa-

cientes, uma para antissepsia, uma para limpeza e desinfecção de materiais, sala cirúrgica e outra para internação”, afirmou um dos fiscais que tem participado das ações.

“Grande parte dos profissionais não sabe como está descrita a atividade empresarial no contrato social. Na maioria das vezes não possuem esse documento no local e despendem muito tempo até conseguirem apresentá-lo. Em alguns estabelecimentos o Alvará Sanitário prevê todas as atividades que a empresa realiza de fato, mas ao confrontar com o Contrato Social, nem todas estavam previstas, principalmente a de atendimento veterinário”, comenta outro fiscal do CRMV-MG.

ORIENTAÇÃO

Além da fiscalização, o CRMV-MG está desenvolvendo ações de comunicação com o objetivo de ampliar as informações recebidas pelos profissionais. Dentre as iniciativas, foi elaborado um formulário de conferência (check-list) que os fiscais têm aplicado aos estabelecimentos veterinários. Desta forma, os proprietários podem verificar como se encontra o seu estabelecimento e, em antecipação à fiscalização, adotar as medidas corretivas, caso sejam necessárias. O documento está disponibilizado no site do CRMV-MG, através do seguinte endereço: www.crmvmg.org.br.



Exigências estão em vigor desde janeiro de 2015

DRA. ROSANA MENEZHINI

PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, ATUANDO NA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO (MG).

O que a motivou a escolher a Medicina Veterinária?

O amor incondicional aos animais. Aos 10 anos de idade eu já sabia o que queria fazer, tamanho era meu amor a eles. Não podia ter animais por ser alérgica, e mesmo assim enfrentei tudo e já até fiquei imunizada após 20 anos de atuação com cães e gatos.

Como decorreu sua trajetória profissional até aqui?

Iniciei o trabalho como médica veterinária em clínica e cirurgia de pequenos animais, trabalhei para empresas da área comercial, tive um pet shop, ministrei aulas e tive a oportunidade de iniciar meu trabalho como veterinária do NASF no início de 2013 no município de Itabirito. As ações desenvolvidas no NASF nos renderam o prêmio: "Saúde de Itabirito é premiada como a melhor da região Sudeste em 2015", na 12ª Mostra Nacional "Brasil Aqui tem SUS", durante o 31º Congresso do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

A senhora atua no NASF do município de Itabirito. Em que consiste a atuação do médico veterinário nesta área?

Atua de maneira integrada com o SUS, estudando casos de doenças e agravos, avaliando fatores de risco, elaborando ações de prevenção e controle de doenças e agravos, diminuindo assim os riscos de transmissão de doenças e estabelecendo um sistema de avaliação epidemiológica. Também atua

educando a população em saúde pública nas escolas, centros de saúde, centros de recolhimentos de animais, em locais públicos e privados.

No entendimento da senhora, qual a importância do CRMV-MG na carreira profissional dos médicos veterinários?

O Conselho tem papel fundamental na valorização e atualização profissional. O CRMV-MG vem ampliando as ações de valorização do veterinário na saúde pública. No entanto, ainda há necessidade de trabalhar na sensibilização dos gestores sobre a importância do médico veterinário no SUS. É de suma importância a criação de uma Comissão de Saúde Pública do CRMV-MG, para que possamos discutir políticas mais assertivas na inserção profissional, na gestão à atenção primária em saúde e nos serviços de saúde pública.

Qual sua análise do atual cenário e suas perspectivas para o futuro da Medicina Veterinária em Minas Gerais e no Brasil?

Quanto ao que diz respeito à Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que incluiu o médico veterinário na política nacional de atenção básica para o SUS, o campo para o médico veterinário é vasto e quase infinito. Em cada município pode caber no mínimo um médico veterinário para ampliar essas intervenções na saúde pública nos municípios, nos estados e em todo país. Cabe a nós, médicos veterinários, conscientizar os demais

gestores em saúde pública sobre nossa importância.

Qual conselho a senhora daria aos médicos veterinários que pretendem atuar na área de saúde pública?

O médico veterinário, por deter um conjunto de saberes sobre meio ambiente, animais e sua interação com o ser humano, tem o dever de participar nas políticas públicas no âmbito da saúde pública. É imprescindível que outros profissionais da área de saúde se conscientizem da necessidade do olhar do médico veterinário. Essa fomentação de informações deve ser implementada sistematicamente pelos médicos veterinários que pretendem atuar nessa área, para que os profissionais de saúde estejam cientes de que o veterinário é um profissional capacitado para visualizar, elaborar e colocar em prática ações de prevenção e controle de doenças.



Profissional enxerga oportunidades para médicos veterinários na saúde pública

ENTRANDO NO MERCADO

BALANÇO: ENTREGA DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS

No mês de outubro, o CRMV-MG realizou a entrega de 114 carteiras de identificação profissional. As solenidades ocorreram em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberlândia e Varginha.

Sete profissionais receberam o documento na Unidade Regional (UR) do Sul de Minas, 20 na UR da Zona da Mata, nove na UR do Norte de Minas, 21 na UR do Triângulo Mineiro e 57 participaram da solenidade na

sede do Conselho, em Belo Horizonte. As fotos dos eventos estão disponíveis na fanpage do CRMV-MG no facebook.

O CRMV-MG parabeniza os novos profissionais e deseja sucesso em suas carreiras!

VOCÊ SABE FAZER A PROPAGANDA DO SEU NEGÓCIO OU SERVIÇO?

Que a propaganda é a alma do negócio todo mundo sabe. Só que é importante ter conhecimento que a publicidade de serviços oferecidos por médicos veterinários e zootecnistas também deve seguir regras e estar de acordo com o que determinam os Códigos de Ética das profissões.

As Resoluções nº 413/82, 722/02 e 780/04, todas editadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), regulamentam a divulgação referente a pesquisas, empresas, serviços, talonários, e outras atividades relacionadas à Medicina Veterinária e à Zootecnia. Este regramento é importante para garantir uma condição justa e igualitária de divulgação para todos os profissionais.

EVITE DESLIZES

Em tempos de superexposição nas redes sociais, o profissional precisa ter cautela para utilizar fotos de pacientes ou divulgar casos clínicos na internet. Essa exposição tanto pode ser para demonstrar o resultado de algum tratamento ou apenas para fim promocional. O profissional precisa ter cuidado para não ferir as relações de consumo previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Erroneamente, os profissionais têm usado também sites na internet para oferecer serviços à

distância. É importante ressaltar que o médico veterinário não pode oferecer consultoria no lugar de uma consulta médica presencial.

Por menor que seja o deslize, o profissional deve ter consciência de que comete falta ética e pode ser penalizado se não seguir as determinações das Resoluções do CFMV e o Código de Ética da Medicina Veterinária e da Zootecnia. A gravidade da infração será caracterizada em decorrência de análise dos fatos, das causas do dano e suas consequências, variando entre advertência confidencial até a cassação do exercício profissional.

O QUE É PERMITIDO:

- Fazer propaganda pessoal, utilizar receituários e divulgar de serviços de forma discreta e em termos elevados;
- Divulgar nome do responsável técnico (RT) e número de registro em anúncios de clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições da Medicina Veterinária;
- Pedir autorização formal do proprietário do animal para expor imagens do paciente em trabalhos e eventos científicos;
- Divulgar especialidade desde que reconhecida pelo órgão de classe.

O QUE NÃO É PERMITIDO:

- Autorizar a inclusão de seu nome em propaganda enganosa;
- Publicar método ou técnica veterinária sem comprovação científica;
- Fazer consulta, diagnóstico ou prescrição de tratamentos veterinários na imprensa;
- Divulgar, em veículos de comunicação, tabelas de honorários ou descontos que infrinjam os valores referenciais regionais;
- Prestar serviços veterinários gratuitos ou por preços abaixo dos usualmente praticados;
- Veicular publicidade de produtos (logomarca e logotipo) em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação;
- Permitir que seus serviços sejam divulgados como gratuitos.

Leia mais nas resoluções Resoluções nº 413/82, 722/02 e 780/04, do CFMV.

Com informações do CRMV-RS



De olho na **sua saúde**
a **Aliança Administradora**
e o **CRMV-MG** trazem os
planos de saúde
da **Unimed-BH!**

Ficou com alguma dúvida?
Procure nosso consultor de vendas ou entre em contato:
(31)3048 2800

Ligue para Central de Vendas 3004 7009
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 254 2622 (demais regiões)

Acesse www.aliancaadm.com.br/crmvmg

CRMV MG
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Minas Gerais

Aliança
Administradora de Saúde em Família

Unimed
Ueda Horizonte